

**PORTARIA Nº 133/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do Colégio de Procuradores de Justiça, em observância ao disposto no art. 14, §5º, da Lei Estadual Nº 1.818/2007, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Mem./DRHFP/ Nº 029/2011, de 13 de fevereiro de 2012, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e o Mem. Gab/APGJ/Nº 023/2012, 09 de fevereiro de 2012, oriundo da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, divulgada pela PORTARIA Nº 104/2012, de 08 de fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, do candidato **WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI**, Classificação 24º na listagem geral, em decorrência da desistência do candidato, conforme documento protocolizado sob o nº 59663, no dia 13 de fevereiro de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de fevereiro de 2012.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça